

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS
AO PROJETO DE LEI Nº 2.447, DE 2007.**

(SUBSTITUTIVO)

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o meu parecer às Emendas de Plenário é favorável, é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de nºs 1 a 7 e pela inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, da Emenda nº 8.